



PROJETO DE LEI N.º 693/88  
946

## Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.355, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1988

(Dispõe sobre a denominação de lo-  
gradouro público)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "RUA JOAQUIM  
MANOEL PONTINHA", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integran-  
te desta Lei, a via pública atualmente denominada Travessa Gurupi, Cód-  
igo de Logradouro 06461-1, que tem seu início na Rua Gastão Costa e térmi-  
no na Rua Vereador José Silveira, localizada no Bairro do Mogi Moderno.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08  
de novembro de 1988, 4289 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administra-  
ção - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da  
Portaria Municipal em 08 de novembro de 1988.